

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
LEI N.º 226/15, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Cria o "Programa de Incentivo à Cultura- Cinema na Praça" em Bairros do Município de Formosa-GO.

Projeto de Lei Ordinária n.º 004/15 de autoria do Vereador Santiago Ferreira Ribeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Formosa o Programa de Incentivo à Cultura - Cinema na Praça.

§ 1º - A exibição dos filmes deverá ocorrer sempre em locais públicos, preferencialmente em praças, escolas, laguinhas ou onde seja possível maior aglomeração de pessoas.

§ 2º - Os filmes deverão ser preferencialmente nacionais e com censura livre.

Art. 2º - O acesso às projeções deverá ser gratuito e divulgado com antecedência mínima de 14 (quatorze) dias pelos meios que o Poder Executivo estipular.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com ONGs, empresas privadas e associações de bairros com intuito de incentivar e divulgar o Programa.

§ 1º - As Empresas privadas poderão patrocinar os eventos, inclusive distribuir brindes com sua marca.

§ 2º - Fica vedada às empresas privadas patrocinadoras do evento a comercialização ou divulgação de bebidas alcoólicas durante as exibições.

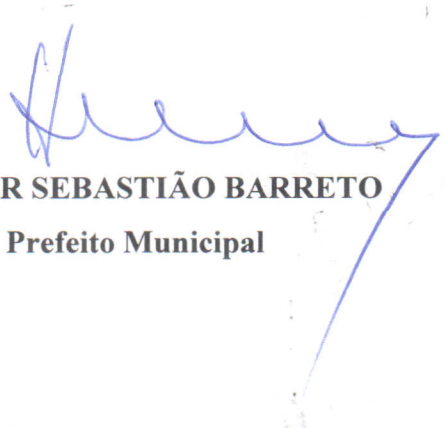


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
LEI N. ° 226/15, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber no prazo de 90 (noventa) dias.

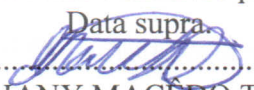
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2015.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
Prefeito Municipal

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

~~Data supra.~~

.....

IANY MACEDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

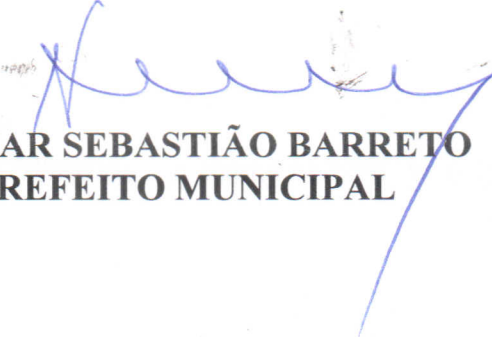
MENSAGEM N.º 07/2015, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 007/2015, de 13/03/2015 – (Projeto de Lei do Poder Legislativo), transformado na Lei n.º 226/15 de 19/03/2015 que *“Cria o “Programa de Incentivo à Cultura-Cinema na Praça” em Bairros do Município de Formosa-GO”*.

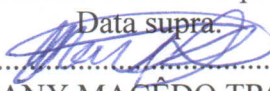
Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e arquite-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 19 de março de 2015.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
IANY MACEDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação